



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95664/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a DMAE solicitação para Implantação de caçamba de lixo na Avenida Antônio Jorge Isaac esquina com a Rua Marilene de Fátima Cardoso Bairro Morumbi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de uma vez que sabemos que em decorrência da ausência dos pontos de descarte de lixo, algumas pessoas acabam jogando irregularmente em terrenos baldios, quando não os deixam em frente as suas próprias casas, agravando ainda mais a situação, fazendo com que, além dos inúmeros incômodos inerentes ao despejo irregular pelos quais passam os moradores próximos, o meio ambiente também seja prejudicado por tais atos condenáveis.

Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de março de 2024.

GILVAN MASFERRER
Vereadora - DC

